DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 019 / 2018

Dispõe sobre a nomeação de membros do COMUTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município de Santa Cruz da Conceição, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.680, de 21 de agosto de 2013, com as alterações trazidas pela a Lei Municipal nº 1.855, de 28 de março de 2018, bem como a Lei Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do COMUTUR – Conselho Municipal de Turismo do Município de Santa Cruz da Conceição, na forma abaixo:

Do Poder Público:

I – Representantes do Departamento de Esportes, Turismo e Lazer;
Titular – Anderson Antunes
CPF/MF n.º 190.364.228-09
Suplente – Emerson Perin
CPF/MF n.º 190.364.228-09

II - Representantes do Departamento de Educação e Cultura;
Titular – Daiane Cristina Pisetta de Vito
RG/SSP/SP n.º 33.334.716-x
Suplente – Marina de Oliveira Leme
RG/SSP/SP n.º 41.093.256.5

III - Representantes do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Segurança, Defesa e Trânsito;
Titular – Clodoaldo Costa Martins
RG/SSP/SP n.º 23.909.237-5
Suplente – José Roberto Luciano
RG/SSP/SP n.º 33.674.846-2

IV - Representantes do Departamento de Desenvolvimento Econômico e Bem Estar Social
Titular – Cilene Aparecida Lourenço

RG/SSP/SP n.º 14.277.842-4
Suplente – Ary Benedito Pinheiro
RG/SSP/SP n.º 16.576.640-4

V - Representantes do Departamento de Engenharia e Projetos;
Titular – Nathalia Naressi
RG/SSP/SP n.º 30.447.013-2
Suplente – Claudete Aparecida Betini
RG/SSP/SP n.º 15.648.750

Da Iniciativa Privada:

VI - Representantes da Hospedagem;
Titular – Katia Kerle da Silva
RG/SSP/SP n.º 8.193.885-7
Suplente – Valdir José Ganeo
CPF/MF n.º 582.981.698-91

VII - Representantes de Restaurantes;
Titular – Márcia Cristina Lopes
RG/SSP/SP n.º 21.660.560-x
Suplente – André Luis Mariano
RG/SSP/SP n.º 15.676.188

VIII - Representantes de Bares e Lanchonetes;
Titular – Ivan José Ganéo
RG/SSP/SP n.º 13.561.338-3
Suplente – Mary Ellen Capellini
RG/SSP/SP n.º 35.168.129

IX - Representantes dos Artesãos;
Titular – Maria Lucia Pietracatelli de Menezes
RG/SSP/SP n.º 10.913.150-2
Suplente – Simone Soares Figueiredo
RG/SSP/MG n.º 8.841.770

XI - Representantes de Eventos;
Titular – Edson Amadio
RG/SSP/SP n.º 15.648.738
Suplente – Moacir José Barbeiro
RG/SSP/SP n.º 17.293.646

XII - Representantes do Comércio Local;
Titular – Rosana Aparecida de Melo Giamboni
RG/SSP/SP n.º 18.027.516

Suplente – Luzinalva Rita de Guimarães
RG/SSP/SP n.º 39.531.519-0

XIII - Representantes da SASCC;
Titular – Wesley Henry Alvares
RG/SSP/SP n.º 43.642.144-6
Suplente – Joel Antônio de Oliveira Preto Junior
RG/SSP/MG n.º 20.567.021

XIV - Representantes da Imprensa;
Titular – Luís Donizete Colin
RG/SSP/SP n.º 10.536.637-x
Suplente – Rui Lazzarini
RG/SSP/SP n.º 5.055.527-3

XV - Representantes dos Atrativos e Serviços Turísticos;
Titular – Leila Maria Bottion
RG/SSP/SP n.º 22.814.450-5
Suplente – Diego Fantin da Costa
RG/SSP/SP n.º 40.827.168-1

XVI - Representantes da Comunidade Local;
Titular – Wandenice Leme Landgraf
RG/SSP/SP n.º 26.821.943-6
Suplente – Lourenço Paschoal Pietracatelli de Menezes
RG/SSP/SP n.º 38.283.160-3

De outros, mas sem direito a voto:

XVII - Representantes da Câmara dos Vereadores;
Titular – José Aparecido de Oliveira Leme
RG/SSP/SP n.º 11.706.895
Suplente – Fellipe Lourenço Oliveira Coelho
RG/SSP/SP n.º 46.009.954-1

XVII - Representantes da Polícia Militar;
Titular – Antônio Carlos Medeiros
RG/SSP/SP n.º 45.606.298-1
Suplente – Luciana de Souza Silva
RG/SSP/SP n.º 28.106.444-1

XVIII - Representantes da Polícia Civil;
Titular – Rogério Nascimento dos Santos
RG/SSP/SP n.º 22.369.182-3
Suplente – Tabajara Zuliani dos Santos

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

CPF/MF n.º 249.992.848-47

Artigo 2º- O mandato do COMUTUR – Conselho Municipal de Turismo ora nomeado, conforme previsto no § 2º, artigo 3º da Lei Municipal nº 1.680/2013, será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

Artigo 3º- A nomeação de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo os trabalhos dos seus membros considerados de relevância para o Município.

Artigo 4 º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 035/2017.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Abril de 2018.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Aparecida Carvalho Baldim
Secretária da Prefeitura

C.N.P.J. 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – fone/fax (19) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Outros Atos

CONVITE À POPULAÇÃO
AUDIÊNCIA SOBRE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS –1 º QUADRIMESTRE DE 2018

Em atendimento ao artigo 12 da Lei Federal nº 8.689/1993, ao artigo 36 da Lei Complementar 141/2012 e ao Comunicado SDG nº 023/2012 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ficam convidados todos interessados, para participarem de uma audiência pública, a ser realizada no dia 30 de Maio de 2018, às 9:00 hs, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Dr. Jorge Tibiriça, 1058, Centro, neste município de anta Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, com a finalidade de analisar o Relatório Financeiro e Operacional das ações e serviços de saúde, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2018.-

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, 17/05/2018

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

PREFEITO MUNICIPAL